



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 16062021082424

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 Página(s) enumeradas de 1 a 250 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 216/2021

Código de classificação: 022.7

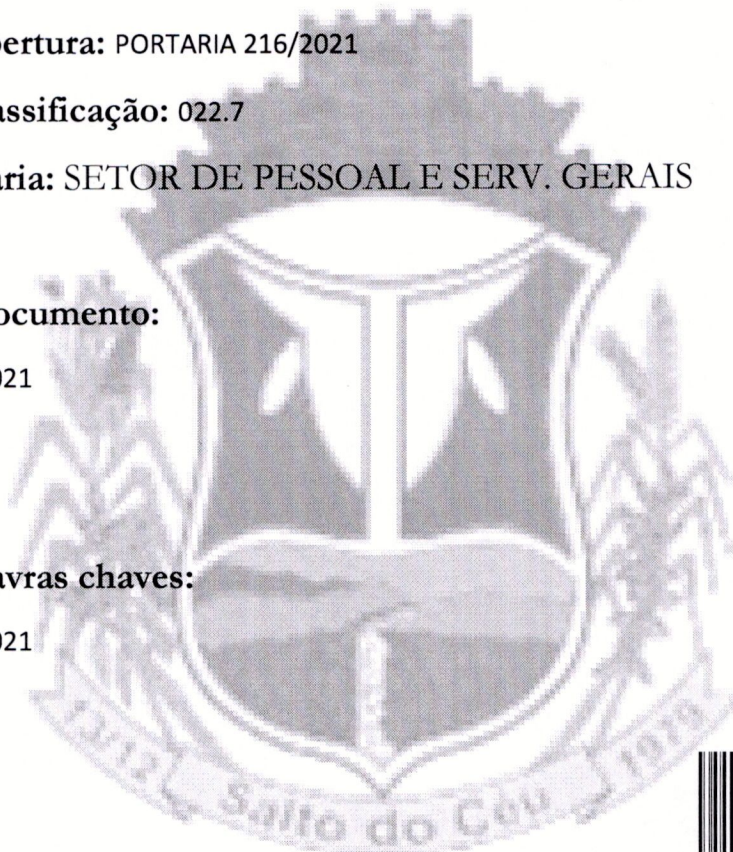
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 216/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 216/2021



Criado em 14/06/2021

Referência de período 14/06/2021 a 14/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 216/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021

EXONERA O Sr. AIRTON CEZAR MELO DUARTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 40, IX, da Lei Municipal 069/1993 de 28 de Maio de 1993;

CONSIDERANDO: A Certidão de Óbito cuja Matrícula é a de nº 064568 01 55 2021 4 00004 129 0001567 31, registrada em 14 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de Falecimento o Sr. **AIRTON CEZAR MELO DUARTE**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, data do óbito 11 de Junho de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Junho de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
-PREFEITO-

de 15 de Junho de 2021

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Antonia Delfino Arruda, servidora pública deste município."

O PREFEITO DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ROSÁRIO OESTE - MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **ANTONIA DELFINO ARRUDA**, portadora do RG n.º 483364 SSP/MT e do CPF n.º 388.101.231-15, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo MTPREV sob n.º 017138/2012, perfazendo o total de 1129 dias líquidos, ou seja, 03 anos, 01 mês e 04 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 15 de junho de 2021.

DOUGLAS BOTELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

JURÍDICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00001, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23. § 10, inciso II, do Decreto n.º 70.235/72, com redação dada pelas Leis n.º 11.941/2009 e n.º 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Pasalvo(s):

Nome Completo/ Razão Social: APARECIDO CANDIDO SOUZA

CPF/CNPJ: 315.440.021-49

Notificação de Lançamento (ITR): 8997/00001/2021

Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome. CLAUDENICE SOUSA SANTANA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 3

Matricula; 00000139

CLAUDENICE SOUSA SANTANA

Secretária Mun. de Finanças

Port. n.º 003/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 216/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N.º 216/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

EXONERA O Sr. AIRTON CEZAR MELO DUARTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 40, IX, da Lei Municipal 069/1993 de 28 de Maio de 1993;

CONSIDERANDO: A Certidão de Óbito cuja Matrícula é a de n.º 064568 01 55 2021 4 00004 129 0001567 31, registrada em 14 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de Falecimento o Sr. **AIRTON CEZAR MELO DUARTE**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, data do óbito 11 de Junho de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Junho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-PREFEITO-

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 217/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 217/2021 DE 15 DE Junho DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ELICINEYA COSTA VIANA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
LILIANE CARVALHO VALIM	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
LUCILENE MARQUES DA SILVA	2019/2020	11/06/2021 a 11/07/2021
MARCOS LEMOS	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
MEIRILENE TIENGO CAMARA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
TATIANE LAET PINHEIRO	2019/2020	15/06/2021 a 15/07/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
SUELEN LUIZ DE SOUZA	2019/2020	14/06/2021 a 14/07/2021
RHAINY KERLLY ROSA COLACO	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

AIRTON CEZAR MELO DUARTE

CPF 536.431.511-87

MATRÍCULA

064568 01 55 2021 4 00004 129 0001567 31

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE casado, 47 ANOS

NATURALIDADE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MATO GROSSO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 08897000-SJ/MT ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA AMARO DUARTE LIMA e RAILDA MELO DUARTE, RUA CACHOEIRA, S/Nº, BAIRRO ESPÍRITO SANTO, SALTO DO CÉU-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 20:30:00 DIA 11 MÊS 06 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO EM HOSPITAL SÃO LUIZ, PRAÇA MAJOR JOÃO CARLOS, Nº 99, CENTRO, CÁCERES-MT

CAUSA DA MORTE A) Falência Múltiplas 06 Órgãos, B) Pneumonia, C) COVID-19

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) CEMITÉRIO DE SALTO DO CÉU-MT DECLARANTE GUILHERME MELO DUARTE ALMEIDA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO MARCO ANTONIO R SILVA CRM/MT Nº 5574

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração: O falecido deixou bens a inventariar, deixou três filhos por nome e sobrenome de: Tiago Cezar Pereira Duarte-Nasc: 05/04/1997, Lucas Cezar Melo Duarte Oliveira-Nasc: 04/02/2013 e Amanda Melo Duarte Oliveira-Nasc: 30/06/2002. O falecido era funcionário público, nasceu aos 29/12/1973, portador do RG nº 08897000-SJ/MT e do CPF nº 536.431.511-87, deixou a esposa Elisângela Duarte, com a qual era casado sob o regime de Separação de bens, conforme Certidão de Casamento termo nº 1608, fls. nº 72, livro nº 06-B do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salto do Céu, desta Comarca de Rio Branco-MT. Nada mais declarou.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	08897000	27/09/1996	SJ/MT	Não Consta
PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CEP Residencial	78270000		Grupo Sanguíneo	Não Consta

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
OFICIAL REGISTRADOR: ADRIANO SEVERO DOS SANTOS
MUNICÍPIO / UF: Rio Branco-MT
ENDEREÇO: Avenida dos Imigrantes n 1.283, Centro.
TELEFONE: (65) 32571085
E-MAIL: cartorio2.riobranco@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou fe
Rio Branco-MT, 14/06/2021

Bianca Venâncio de Mello
BIANCA VENÂNCIO DE MELLO
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Codigo da Serventia: 141

Selo de Controle Digital
Cod do Ato: 528
BMM18139 - GRATUITO
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

ARPENBRASIL BA 006443934 BRP